

TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará
Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 67/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará

Processo: 0000281-16.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de decretação de falência de sociedade empresária

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ofício Circular nº 42/2025, de Id. 5443311, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, comunicando acerca da sentença que decretou a falência da empresa SUPERMERCADO LIMA & FRANCA LTDA; CNPJ: 32.531.463/0001-76, nos termos da Decisão proferida pela Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 1º Cível da Comarca de Bom Jesus, nos autos do Processo nº 5102266-60.2024.8.09.0018.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará

